



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 7912/2017

Por despacho do Adjunto do Secretário-Geral da Assembleia da República, Dr. José Manuel Saraiva de Lemos Araújo, foi efetuada a seguinte subdelegação de competências:

1 — Nos termos e para os efeitos dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego na Diretora do Museu, Cristina Maria Realinho Ribeiro, as seguintes competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 113/2016, do senhor Secretário-Geral da Assembleia da República, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016:

- a) A autorização de aquisição de bens e serviços e as correspondentes despesas até € 1500,00, desde que previamente cabimentadas e que não tenham natureza de encargo plurianual;
- b) A assinatura do expediente corrente;
- c) A autorização do gozo e a acumulação de férias e aprovação do mapa de férias do pessoal afeto ao Museu;
- d) A autorização da inscrição e participação em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional que não importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
- e) A autorização da prestação de trabalho em situações excecionais de que decorra a aplicação do n.º 4 do artigo 37.º da Lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República (LOFAR), republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na sua atual redação.

2 — A Diretora do Museu mencionará sempre, no uso das subdelegações que aqui lhe são conferidas, a qualidade de subdelegada em que pratica os atos por aquelas abrangidos.

3 — O presente despacho produz efeitos a 7 de agosto de 2017.

11 de agosto de 2017. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

310721098

Despacho (extrato) n.º 7913/2017

Por despacho da Adjunta do Secretário-Geral da Assembleia da República, Dra. Ana Maria Viegas Serpa Farrajota Leal, foi efetuada a seguinte subdelegação de competências:

1 — Nos termos e para os efeitos dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego na Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros, Maria João da Silva Costa, as seguintes competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 169/2016, do Senhor Secretário-Geral da Assembleia da República, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2016:

- a) A autorização de aquisição de bens e serviços e as correspondentes despesas até €6.000,00, desde que previamente cabimentadas;
- b) A assinatura do expediente corrente;
- c) A autorização do gozo e a acumulação de férias e aprovação do mapa de férias do pessoal afeto à Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);
- d) A reafetação e colocação dos funcionários no âmbito da DSAF;
- e) A autorização da inscrição e participação em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, que não importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
- f) A autorização da prestação de trabalho do pessoal afeto à DSAF em situações excecionais de que decorra a aplicação do n.º 4 do artigo 37.º da Lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República (LOFAR), republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na sua atual redação.
- g) A autorização, nos processos de deslocações e viagens, do pagamento dos diferenciais decorrentes dos processamentos respetivos;
- h) A determinação do pagamento de encargos de natureza contratual ou obrigatória;
- i) A assinatura de folhas de abono mensais dos deputados e funcionários, bem como de subvenções aos partidos políticos e grupos parlamentares.

2 — A Diretora da DSAF fica autorizada a subdelegar as competências previstas na alínea a) do n.º 1 até ao montante de € 1.500,00, bem como as das alíneas b) e c) do mesmo número.

3 — A Diretora da DSAF mencionará sempre, no uso das subdelegações que aqui lhe são conferidas, a qualidade de subdelegada em que pratica os atos por aquelas abrangidos.

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde 1 de agosto de 2017 e contidos nesta subdelegação.

11 de agosto de 2017. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

310721081



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7914/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria Inês Pestana Gomes, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 14 de julho de 2017.

3 — Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada fica autorizada a exercer atividades em instituições de ensino superior, designadamente as atividades de docência e de investigação, em regime de tempo parcial.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de julho de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Pós-graduada em Fiscalidade pelo Instituto Superior de Gestão

(ISG), coordenada pelo Professor J.L. Saldanha Sanches. Frequentou o 8.º Curso Especializado em Direito Internacional dos Conflitos no Instituto Internacional de Direito Humanitário de San Remo e o Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais-Segurança e Defesa na Universidade Católica Portuguesa. Auditora do Curso de Auditores de Defesa Nacional 2010/2011, no Instituto de Defesa Nacional (IDN). Diploma do HealthCare Management Program (Executive Program), na Católica Lisbon — School of Business & Economics — Universidade Católica Portuguesa. Frequenta o XLIV Curso de Especialização em Administração Hospitalar na Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa. Desempenhou funções como técnica superior da Direção de Recursos da Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional, (contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado) na Divisão de Assuntos Sociais da Direção de Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais, desde 2010. Assessora Jurídica no Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XXI Governo Constitucional; no Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XVIII Governo Constitucional da República Portuguesa; no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional do XVII Governo Constitucional da República Portuguesa; no Gabinete da Secretária de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XVI Governo Constitucional da República Portuguesa; no Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública do XVI Governo Constitucional da República Portuguesa.

310720433

Despacho n.º 7915/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonerado, a seu pedido, a licenciada Heloísa Duarte de Oliveira das funções de adjunta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de julho de 2017.

14 de agosto de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

310719981

Secretaria-Geral**Despacho (extrato) n.º 7916/2017**

Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2011, de 26 de julho, n.º 118/2012, de 15 de junho e n.º 116/2015, de 23 de junho, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, foi determinada a cessação da comissão de serviço de Ana Luzia Gomes Ferreira Reis, a seu pedido, no cargo de Conselheira Técnica, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de setembro de 2017.

14 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral do Departamento de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310720199

FINANÇAS**Autoridade Tributária e Aduaneira****Despacho n.º 7917/2017**

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de chefe de divisão, da Divisão de Gestão da Dívida Executiva (DGDE) da Direção de Finanças de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 233, 2.ª série, de 27 de novembro de 2015, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da inspetora tributária, nível 2, Célia Margarida Salgueiro Ruivo, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, o candidato revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de fun-

ções de direção, coordenação e controlo, especificamente na área do cargo a prover, bem como experiência e formação relacionadas com as atividades a desenvolver.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe da Divisão de Gestão da Dívida Executiva (DGDE), da Direção de Finanças de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a inspetora tributária, nível 2, Célia Margarida Salgueiro Ruivo, com efeitos a 01 de agosto de 2017.

5 de julho de 2017. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

Nota Curricular**1 — Dados Pessoais:**

Nome: Célia Margarida Salgueiro Ruivo
Data de Nascimento: 17 de agosto de 1973

2 — Habilitações Académicas:

Mestrado em Contabilidade — Instituto Superior de Gestão — 2009/2012

Licenciada em Economia — Universidade Autónoma de Lisboa — 1991/1996

3 — Atividade Profissional:

2014-2017 — Chefe de Divisão, em substituição, da Divisão de Gestão da Dívida Executiva

2013 — Indigitada para integrar a Lista Distrital de Peritos da Fazenda Pública — n.º 11 do art. 91.º da Lei Geral tributária.

2007 — Nomeação para Chefia de Equipa (Equipa III) da Divisão de Gestão da Dívida Executiva — Direção de Finanças de Lisboa

2005 — Nomeação para Inspetora Tributária do nível II do grupo de pessoal de administração tributária — Aviso n.º 388/2006 (2.ª série), de 16 de janeiro;

Nomeação para Formadora no âmbito do PEJEF — Plano Estratégico para a Justiça e Execuções Fiscais

2003 — Nomeação para Inspetora Tributária do nível I do grupo de pessoal de administração tributária

2001 — Inspetora Estagiária — 1.ª Direção de Finanças de Lisboa — Justiça Tributária — Divisão de Gestão da Dívida Executiva

1998-2001 — Banca — Função desenvolvida na Caixa Económica Montepio Geral

1997-1998 — Assistência a Clientes — Função desenvolvida no Banco Espírito Santo

1997 — Secretariado — Função desenvolvida na Junta de Freguesia de Alcanena

1996-1998 — Ensino — Formadora em Cursos de Formação Profissional

310721495

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras****Despacho n.º 7918/2017**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo nos Diretores Regionais do Algarve, Centro, Norte, Lisboa Vale do Tejo e Alentejo, Madeira e Açores, respetivamente, inspetor coordenador licenciado Paulo Jorge Coelho Torres, inspetor coordenador superior licenciado César José Jesus Inácio, inspetora coordenadora superior licenciada Cristina Isabel Gatões Batista, inspetor coordenador superior licenciado Luis Miguel Gonçalves Leitão, inspetora coordenadora licenciada Paula Maria Azevedo Cristina e inspetor coordenador superior licenciado Francisco Maldonado Pereira, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes atos:

1) Em matéria de gestão e administração:

a) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal afeto à respetiva Direção Regional;

b) Autorizar o pedido de gozo de férias até à aprovação do mapa de férias;

c) Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados;

d) Mandar proceder à verificação domiciliária da doença.